



PROCESSO N.º 211.14  
PARECERES N.º 211.14

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 143/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “DR. HARLY TRENCH JUNIOR” À ÁREA “D” DO CASABLANCA RESIDENCIAL**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A área “D”, localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Praça “Dr. Harly Trench Junior”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da praça deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Paulo Mattioli Junior  
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Const. Justiça e Redação  
Saúde, Ed. Cultura, Lazer  
e Turismo.

Câmara Municipal de Assis 09/12/14

Chefe do Departamento do Legislativo

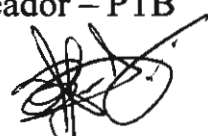



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 143/2014

  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

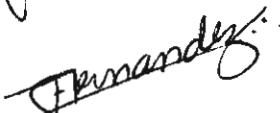
  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD


  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB

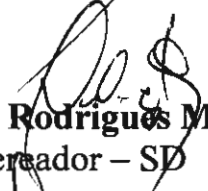
  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD


  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

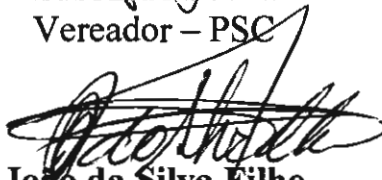
  
**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

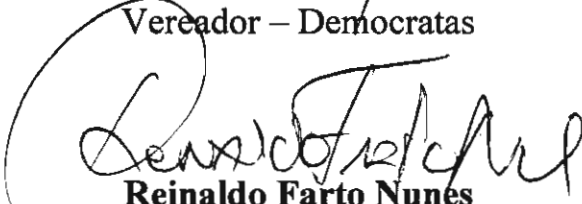
  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB


  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

  
**Claudcir Rodrigues Martins**  
Vereador – SD

  
**Edson de Souza**  
Vereador – PSC

  
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

  
**Valmir Dienizio**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da área “D”, localizada no Casablanca Residencial como **Praça “Dr. Harly Trench Junior”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Harly Trench Junior, filho do Senhor Harly Trench e da Senhora Maria Umbelina Vieira Trench, nasceu na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no dia 19 de agosto de 1943.

Casou-se com a Senhora Maria Aparecida Perondini Pina Trench no dia 05 de janeiro de 1967. Teve três filhos (Flávia, Edmundo e Felipe) e cinco netos (Izadora, Fabiana, Ana Carolina, Marcela e Tatiana).

Graduou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo e especializou-se em Psiquiatria na mesma instituição.

Exerceu sua profissão inicialmente nas cidades de São Paulo (consultório particular) e Diadema (Instituto Eldorado de Psiquiatria).

Passou a trabalhar na cidade de Assis-SP no ano de 1983, tendo efetivamente se mudado para esta cidade com sua família no final daquele mesmo ano.

Durante todo o período em que viveu em Assis atuou na área de Psiquiatria e Psicoterapia em seu consultório privado e na Ala de Psiquiatria do Hospital Regional.

Faleceu no dia 14 de novembro de 2007, tendo exercido sua profissão até uma semana antes de sua morte, deixando muita saudade no coração de sua família, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Harly Trench Junior, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

**Paulo Mattioli Junior**

**Presidente**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 173/2014**  
**PARECER Nº. 211/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da Praça do Casablanca Residencial de “**PRAÇA DR. HARLY TRENCH JUNIOR.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.

**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**

